



**Ministério da Educação**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM</b>	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): PROAD - Diretoria de Administração	
Responsável pela Demanda: Cynthia Regina Fonte Boa Pinto	Matrícula/ SIAPE: 1612542
E-mail: administracao.proad@ufvjm.edu.br	Telefone: 38 998554198

**1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

O fornecimento de água e tratamento de esgoto é essencial para o funcionamento de todos os Campi da UFVJM. É um serviço continuado que deve ser mantido para que a universidade funcione plenamente e realize suas ações de ensino, pesquisa, extensão, administração e inovação. Para esta contratação, em especial, partimos da portaria [PORTARIA SEGES/MGI Nº 1.769, DE 25 DE ABRIL DE 2023](#) que dispõe sobre o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Esta portaria estabelece em seu art. 5º que "Os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, conforme dispõe a Orientação Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, **deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024**, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021." Neste sentido a realização de processo para a contratação proposta, além de garantir o funcionamento da universidade atenderá as normativas vigentes frente a promulgação e vigência da nova lei de licitações,

**2 - Descrição sucinta do objeto:**

Contratação de serviços continuados de prestação e utilização do serviço público de fornecimento de água e esgoto, entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as condições gerais de fornecimento e demais regulamentos expedidos pela agência nacional das águas. Serviços a serem executados na Fazenda experimental de Couto Magalhães de Minas, Campus 1 e Moradia estudantil (Diamantina) e Campus Janaúba.

**3 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

Serviço continuado, de mensuração complexa frente as demandas dos Campi da UFVJM.

**4 - Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:**

R\$ 265.000,00

**5 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da Instituição:**

31 de dezembro de 2024

**6 - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

**7 - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP (quando se tratar de curso de capacitação/treinamento), Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.**

Contratação prevista no Planejamento das contratações para 2024. Documentos de formalização de demanda:

<b>Demanda</b>	<b>DFD</b>	<b>SEI</b>
Contratação de fornecimento de água	350/2023	1452178
e tratamento de esgoto	348/2023	1452190

### **8 - Resultados pretendidos**

Condições para que a Universidade, por meio de seus colaboradores, realize ações de ensino, pesquisa, extensão, administração e inovação.

### **9 - Indicação de membro da equipe de planejamento**

Celmo Aparecido Ferreira - SIAPE 2582565

Rosalina Alves Prates - SIAPE 2184527

### **10 - Ciência dos membros indicados a compor a equipe de planejamento e fiscalização do futuro contrato**

#### **Equipe de Planejamento:**

Celmo Aparecido Ferreira - SIAPE 2582565

Rosalina Alves Prates - SIAPE 2184527

#### **Equipe Fiscalização Técnica:**

Será definida posteriormente

Nome do requisitante

**Cynthia Regina Fonte Boa Pinto - SIAPE 1612542**



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Regina Fonte Boa Pinto, Diretor (a)**, em 25/06/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rosalina Alves Prates, Servidor (a)**, em 25/06/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Celmo Aparecido Ferreira, Coordenador(a)**, em 26/06/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1456294** e o código CRC **796A1E89**.

---

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.000006/2024-65

SEI nº 1456294

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000